



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 013/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 18/04/2018

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

– **Proposição de Lei nº. 492**, “Que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências”; originária do **PROJETO DE LEI Nº. 526**, de 05 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 16 de abril de 2018, durante a 1ª Sessão da 86ª (octogésima sexta) Reunião Extraordinária, obtendo 06 (seis) votos pela aprovação e nenhum voto contra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 18 de abril de 2018.

Atenciosamente,


ADELIA RIBEIRO LOPO – Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 30.103.580

Órgão: Prefeitura Municipal

Em 18/04/2018 Hora: 15:38



Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br